

Decreto nº 143, de 2 de Julho de 1967

"Declara facultativo o 'Dito na Prefeitura no dia 3 de Julho'"

Manoel Cláudio Andrade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, etc. no uso de suas atribuições legais

Decreto:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o "Dito" dos funcionários, no expediente da Prefeitura no dia 3 de Julho próximo, dia da criação do Município

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Aguas da Prata, aos dois dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta e sete.

Helio Junqueira

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

João Baptista de Jesus
Secretário Substituto.